



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 540

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TERESENSE.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado de Espírito

Santo:

Considerando que embora de nacionalidade espanhola;

Considerando que o referido homenageado desde longos /
anos apertou no Brasil para seu País pátrio;

Considerando que o ilustre cidadão veio a escolher /
nesse Estado e conseqüentemente nesse município para se ra-
dicar há mais de 20 anos, onde estabeleceu comércio e con-
sorcioeu-se, formando uma prele de 56 netos, 8 filhas e 4 /
bisnetos.

manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Teresen-
se" ao senhor RICARDO GONZALEZ PORTELA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa,
em 17 de dezembro de 1970.-

Augusto Paulo Galvão Presidente